



São Gonçalo, 29 de setembro de 2025.
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA N.º 38/2025

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no §2º do artigo 110 da Lei Municipal nº 1416/2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, caput da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos.

Resolve:

Art. 1º Nomear a contar de 29 de setembro de 2025, os servidores Leandro Andrade de Souza, matrícula 126.716 e Victor Aurelio da Silva Mauricio, matrícula 118.328 como fiscais do Contrato de locação de imóvel nº 484/SEMED/2022, referente ao processo administrativo nº 41.818/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 29 de setembro de 2025.
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA N.º 39/2025

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no §2º do artigo 110 da Lei Municipal nº 1416/2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, caput da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a contar de 29 de setembro de 2025, os servidores Leandro Andrade de Souza, matrícula 126.716 e Victor Aurelio da Silva Mauricio, matrícula 118.328 como fiscais do Contrato de locação de imóvel nº 204/SEMED/2022, referente ao processo administrativo nº 41.819/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 29 de setembro de 2025.
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA N.º 40/2023

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no §2º do artigo 110 da Lei Municipal nº 1416/2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, caput da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a contar de 29 de setembro de 2025, os servidores Leandro Andrade de Souza, matrícula 126.716 e Victor Aurelio da Silva Mauricio, matrícula 118.328, como fiscais do Contrato de aluguel nº 019/SEMED/2021 referente ao processo administrativo nº 21.262/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 29 de setembro de 2025.
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA N.º 41/2025

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no §2º do artigo 110 da Lei Municipal nº 1416/2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, caput da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a contar de 29 de setembro de 2025, os servidores Leandro Andrade de Souza, matrícula 126.716 e Victor Aurelio da Silva Mauricio, matrícula 118.328 como fiscais de contrato de locação de imóvel nº 009/SEMED/2024, referente ao processo administrativo nº 6530/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 29 de setembro de 2025.
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA N.º 42/2025

DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no §2º do artigo 110 da Lei Municipal nº 1416/2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, caput da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a contar de 29 de setembro de 2025, os servidores Leandro Andrade de Souza, matrícula 126.716 e Victor Aurelio da Silva Mauricio, matrícula 118.328 como fiscais do contrato nº 005/SEMED/2025, referente ao processo administrativo nº 4107/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 29 de setembro de 2025.
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SEMCOMP

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMSG SRP N.º 90023/2025

Tipo: Menor Preço por item.

Processo n.º 16.261/2025.

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a prestação de serviços de locação de veículos automotores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica ANULADO o certame licitatório do Pregão em epígrafe, em virtude da ausência de publicação no Diário Oficial do Município de São Gonçalo e, em razão disso, da não publicação no SIGFIS/TCE e no Portal da Transparência do Município. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, situada à Av. Presidente Kennedy, n.º 765, térreo – Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone n.º (0xx21) 2199-6382 ou no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> (COMPRASGOV).

FILIFE ALVES DIAS

Pregoeiro/Agente de Contratação

Mat. 22.865

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMSG N.º 90024/2025

Tipo: Menor Preço por Item.

Processo n.º 8.950/2024.

Objeto: O objeto da presente licitação é Aquisição de aparelhos telefônicos com tecnologia VoIP, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica ANULADO o certame licitatório do Pregão em epígrafe, tendo em vista falha sistêmica durante o lançamento do certame, que comprometeu a regularidade do procedimento. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, situada à Av. Presidente Kennedy, n.º 765, térreo – Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone n.º (0xx21) 2199-6382 ou no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> (COMPRASGOV).

THAIS TELES GOMES FONSECA

Pregoeira/Agente de Contratação

Mat. 117.344

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMSG N.º 90027/2025

Tipo: Menor Preço por item.

Processo n.º 8950/2024.



Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de aparelhos telefônicos com tecnologia VoIP, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica agendado para o dia 13/10/2025 às 10:00h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, situada à Av. Presidente Kennedy, n.º 765, térreo – Estrela do Norte, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone n.º (0xx21) 2199-6382 ou no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> (COMPRASGOV).

THAIS TELES GOMES FONSECA

Pregoeira/Agente de Contratação

Mat. 117.344

FMS

PORTARIA Nº 154/FMS/2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPORER A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022. INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 073/FMS/2024, PUBLICADA EM 28 DE MAIO DE 2024. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de membros para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento da sobredita parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil – OSC:

I – Excluir os servidores Ivo Remuzka Júnior - Matrícula nº 349.767 e Amanda Martins Petito Pugliese - Matrícula nº 346.279;

II – Incluir os servidores Ubirajara Araújo da Silva, matrícula nº 347.323 (Presidente) e Luiza dos Santos Souza Paixão, matrícula nº 355.426 (membro).

Art. 2º Os servidores designados para a referida comissão não fazem jus à verba indenizatória.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

São Gonçalo, 26 de setembro de 2025.

RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

PORTARIA Nº 155/FMS/2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPORER A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022 - INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 072/FMS/2024, PUBLICADA 28 DE MAIO DE 2024. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a designação de membros para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento da sobredita parceria celebrada com Organização da Sociedade Civil – OSC:

I – Excluir os servidores Ivo Remuzka Júnior - Matrícula nº 349.767 e Amanda Martins Petito Pugliese - Matrícula nº 346.279;

II – Incluir os servidores Ubirajara Araújo da Silva, matrícula nº 347.323 (Presidente) e Luiza dos Santos Souza Paixão, matrícula nº 355.426 (membro).

Art. 2º Os servidores designados para a referida comissão não fazem jus à verba indenizatória.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

São Gonçalo, 26 de setembro de 2025.

RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

AVISO DE LICITAÇÃO SRP

Pregão Eletrônico SRP N.º 90030.2025

Tipo: Menor preço por item

Processo: 1538/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Aparelhos Oftalmológicos. Fica marcado para o dia 15/10/2025 às 10h00min o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo, localizada Avenida São Gonçalo nº 100 - Boa Vista - São Gonçalo - G2 do São Gonçalo Shopping, das 09h00min às

17h00min horas, pelo telefone nº (0xx21) 31955198 - Ramal: 1083 ou no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> (Portal Nacional de Compras).

São Gonçalo, 26 de setembro de 2025.

NATANNA Rodrigues de Brito Santana

Pregoeira

SG - PREVI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA EM FOLHA DE PAGAMENTO

Processo Administrativo SEI nº 03.10746/2023-4

Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – SG PREVI, CNPJ 32.538.167/0001-05 e SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - SEPE, CNPJ 28.708.576/0012-80.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO por mais 12 meses

Número e data do empenho da despesa: Não há despesa.

Valor global do contrato: Não há despesa.

Valor a ser pago no exercício corrente e em cada um dos subsequentes, se for o caso: Não há despesa.

Prazo de vigência: O presente Segundo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento terá a vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 05/10/2025, com término em 05/10/2026.

Data de assinatura: 25 de setembro de 2025.

Fundamentação Legal: Art. 12 da Portaria SG PREVI Nº 034/2023.

Dotação Orçamentária: Não há despesa.

São Gonçalo, 26 de setembro de 2025.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do Sg-Previ

Portaria nº 016/2021

Mat. 014

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 38/CMAS-SG/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO – CMAS/SG, em Reunião Extraordinária nº 15/2025 do dia 26 de setembro de 2025, e no uso de suas competências definidas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atendendo ao disposto na Resolução nº11/CMAS-SG/2016,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, PARA RENOVAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO DA APAE, em consonância ao Art. 2º XV e XVI c/c Art. 21 e 22 §1º e 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 26 de setembro de 2025.

ROBERTA FABIOLA TEIXEIRA TEMTEMPLES

Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social De São Gonçalo

RESOLUÇÃO Nº 39/CMAS-SG/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO – CMAS/SG, em Reunião Extraordinária nº 15/2025 do dia 26 de setembro de 2025, e no uso de suas competências definidas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atendendo ao disposto na Resolução nº11/CMAS-SG/2016,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º TRIMESTRE DA SEMAS 2025 – FMAS, RESTAURANTE DO POVO e EMENDAS PARLAMENTARES, em consonância ao Art. 2º XV e XVI c/c Art. 21 e 22 §1º e 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gonçalo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 26 de setembro de 2025.

ROBERTA FABIOLA TEIXEIRA TEMTEMPLES

Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social De São Gonçalo

RESOLUÇÃO Nº 40/CMAS-SG/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO – CMAS/SG, em Reunião Extraordinária nº 15/2025 do dia 26 de setembro de 2025, e no uso de suas competências definidas